



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1149, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARILEIDE SALES DANTAS FERREIRA, protocolado sob o nº 2996/2014, datado em 21/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **MARILEIDE SALES DANTAS FERREIRA**, inscrita no CPF nº 612.562.344-00, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura I – Auxiliar de Serviços, atualmente desempenhando a função de Técnico em Alimentação Escolar, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2014/2015, para gozo em 02/01/2015 á 31/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 05 de dezembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita